



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

VEREADOR ARIEL RAMOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2025

Denomina rua do Povoado de Goiabeira.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada **rua Antonio Carneiro de Santana** o logradouro com 168,14m (cento e sessenta e oito metros e quatorze centímetros), cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto inicial 11°30'45"S 39°15'19"W;

II – Ponto final em 11°30'39"S 39°15'19"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité, 11 de fevereiro de 2025.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

VEREADOR ARIEL RAMOS

JUSTIFICATIVA

Ab initio, cumpre anotar que o Projeto de Lei Ordinária em trâmite, tem como objetivo precípua denominar de

ANTONIO CARNEIRO DE SANTANA, uma Rua localizada no povoado de Goiabeira, Conceição do Coité, Bahia.

Seu **ANTONIO CARNEIRO DE SANTANA**, mais conhecido como Toin de Pedro, nasceu em 23/10/1938 na Fazenda Maria Preta no Povoado de Goiabeira, constituiu família com sua esposa Eulália Ramos de Santana, com quem teve 09 (nove) filhos. Trabalhou durante toda sua vida como lavrador para dar educação e o melhor a vida aos seus filhos.

Seu Antonio faleceu em 26/01/2025, deixando seu legado de luta, trabalho e coragem.

É imperioso esclarecer, que o presente Projeto está ancorado no plano constitucional quanto à competência, conforme art. 30, I, da CF, c/c o art. 14, I, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Registra-se, ainda, que a iniciativa está amparada no art. 17, do Decreto Legislativo nº 215/2014, e art. 24, I, do Regimento Interno e art. 47, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Insta salientar, que o referido Projeto não macula a independência/harmonia dos Poderes, tampouco padece de vício que origine sua nulidade. Assim, urge a sua aprovação.

Conceição do Coité/BA, 11 de fevereiro de 2025.